



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2023

Em que **CONVOCA** a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica convocado a X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, a ser realizada na data do dia 14 de julho de 2023, no auditório da Universidade do Estado de Mato Grosso, sito à Rua A, n.º 130 – Cohab São Raimundo, município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A X Conferência Municipal apresenta como tema principal: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**, conforme o Informe CNAS nº 003/2023 e Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20 de abril de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br